



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 63/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais conferidas, especialmente o disposto no artigo 23, inciso II, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 05/2022, deste Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO LUCAS TOMAZONI, lotado no cargo de Procurador Jurídico, com matrícula nº 171, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 21 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente